

Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão de hoje.

Sala das Sessões, ...../...../19.....  
(Rubrica do Presidente)

Registre-se. Autua-se.  
Sala das Sessões, 26/10/1987

.....  
(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1987

2739/87  
17/12/87

ASSUNTO:  
PROJETO DE LEI Nº <sup>131</sup> ~~124~~/87

INICIATIVA:  
Edil Cléo Alves Machado

HISTÓRICO:  
  
Denomina "Praça da Poesia", a localizada ao  
lado da Casa dos Bragas.  
  
APROVADO EM 1<sup>a</sup> DISCUSSÃO  
em 09 X 01  
Sala das Sessões, 23/11/1987  
  
(Rubrica do Presidente)

A U T U A Ç Ã O  
  
Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de  
mil novecentos e oitenta e sete, autua o Projeto  
supra-citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 87 a 19 88

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Cléo Alves Machado

1º Secretário: Nicolau Depes

2º Secretário: .....



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão de hoje.  
Sala das Sessões, 28 / 11 / 1987  
*(Rubrica do Presidente)*



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 26 / 10 / 1987

*(Rubrica do Presidente)*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**PROJETO DE LEI Nº 134/87**

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDEN  
CIAS.

Artigo 1º - Fica denominada "PRAÇA DA POESIA", a loca  
lizada ao lado da Casa dos Bragas.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1987.

*Cléo Alves Machado*  
CLÉO ALVES MACHADO  
Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 23 / 11 / 19 / 87

*(Rubrica do Presidente)*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROJETO DE LEI Nº 134/37

DEFININDO LOCALIDADES PÚBLICAS DO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ES.

Artigo 1º - Fica denominada "RUA DA POESIA", a localidade localizada ao lado da Casa dos Dragões.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogou-se as disposições em contrário.

Daíza das Sessões, 23 de outubro de 1937.

*Dr. Juv. Paulo*  
PREFEITO MUNICIPAL  
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PROJETO DE LEI N. 134/87  
INICIATIVA: EDIL CLEO ALVES MACHADO  
RELATOR: EDIL NICOLAU DE PES

PARECER

*De acordo com sua  
aprovacao,*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N. 134/87

INICIATIVA: Edil Cléo Alves Machado

RELATOR: Edil Tarcisio Souza

P A R E C E R

Somos contrário a aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 1987

  
Tarcisio Souza



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N. XXV 134/87

INICIATIVA: Edil Cleo Alves Machado

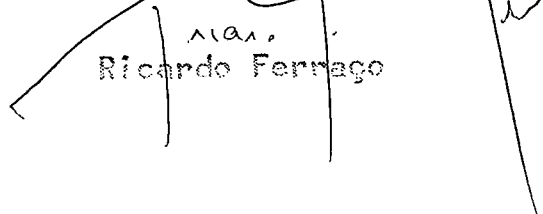
RELATOR: Em separado do Presidente ~~e~~ Membro

P A R E C E R

Nada temos a opor. Somos Pela aprovação  
aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 1987

  
José João Sartório

  
Ricardo Ferraz

111  
111

DATA	NUMERO
26/10/87	131 <del>137</del> /87
DESTINO:	CÓDIGO:
Merguino - L.P. - 313/CM	

9